



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de novembro de 2020.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei CM nº 76/2020, de autoria do Vereador Dr. Fábio Lopes, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Retirada pelo Autor

Descrição: Retirada pelo autor na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2020.

Próxima Fase: Arquivar

Pedrinho Botaro
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380030003200320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.